



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

* ANO V * NÚMERO 179 * R\$ 1,00

PREFEITA: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO 08/2012 MODIFICA O ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 01/97 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mossoró
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º O artigo 12 da Resolução 001/97 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró) passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 12. Logo após a posse dos Vereadores, que acontecerá às 14h30min, ocorrerá a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mossoró para o primeiro biênio, antes da posse do (a) Prefeito (a) e do (a) Vice-prefeito (a).
Art. 2º Fica revogada a Resolução 37/2010.
Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Palácio Rodolfo Fernandes
Mossoró/RN, 17 de dezembro de 2012.

Vereador Francisco José Júnior
Presidente
Vereador Jório Nogueira
1º Vice-Presidente
Vereador Ricardo de Dodoca
2º Vice-Presidente
Vereador Lahyre Rosado Neto
1º Secretário
Vereador Daniel Gomes
2º Secretário
Vereador Genivan Vale
3º Secretário
Vereador Zé Peixeiro
4º Secretário

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.975, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012.

Denomina de Rita Maria da Mota a UEI existente no Conjunto Wilson Rosado e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de RITA MARIA DA MOTA, a Unidade de Educação Infantil existente no Conjunto Wilson Rosado.
Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 7 de dezembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

LEI Nº 3007, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

Reconhece como de Utilidade Pública a Associação Santa Rita de Cássia – ARCA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA – ARCA, com sede a rua Antonio Alcivan Alves da Silva, 508, bairro Planalto Treze de Maio, Mossoró-RN, CEP: 59631-458, telefone (84) 3061-7386, inscrita no CNPJ sob o nº 09.298.057/0001-93.

Parágrafo único – Ficam assegurados à entidade mencionada no caput, todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 27 de dezembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

LEI Nº 3008, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

Reconhece como de Utilidade Pública o Grupo Espírita Deus, Cristo e Caridade – GEDE, com sede e foro jurídico nesta cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como órgão de UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO ESPÍRITA DEUS, CRISTO E CARIDADE - GEDE, com sede e foro jurídico nesta cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 27 de dezembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

LEI Nº 3009, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

Reconhece como de Utilidade Pública a Organização Não Governamental Direito Vivo RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como órgão de Utilidade Pública a Organização Não Governamental Direito Vivo RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 27 de dezembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

LEI Nº 3010, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

Altera o artigo 1º da lei municipal nº 1444/2000, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica assim descrito esse artigo da lei municipal 1444/2000 de 1º de julho de 2000:

“Fica denominado de rua RAIMUNDA MARIA DE SOUZA, a rua projetada, localizada no Loteamento Alto do Sumaré, bairro Alto do Sumaré, que tem início na avenida Juca Freire (antiga BR 110) e término na BR 304 (Mossoró/Natal), que fica localizada entre as ruas João Barbosa de Lira e Luzia de Moura Silva”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 27 de dezembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

DECRETO N.º 4077, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

Altera o quadro de lotação do Sistema Municipal de Auditoria e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação dos serviços do componente municipal de auditoria na rede municipal de saúde, para melhor cumprimento de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora municipal FERNANDA KALLYNE RÊGO DE OLIVEIRA MORAIS, matrícula nº 12665-9, ocupante do cargo de Assistente Social, com carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais, para integrar o Corpo Técnico de Apoio ao Sistema Municipal de Auditoria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 10 de dezembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

DECRETO Nº 4.081, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

Denomina de Dr. Nazareno Pereira Gurgel a Unidade Básica de Saúde do bairro Bom Pastor e dá outras providências.
 A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX da Lei Orgânica do Município,
 CONSIDERANDO sua trajetória de vida profissional no serviço público, exercido em diversos órgãos da saúde no âmbito do município de Mossoró, fazendo da sua atividade diária uma missão de cuidar das pessoas enfermas;
 CONSIDERANDO que sua contribuição no serviço público foi um exemplo de servidor público padrão;
RESOLVE:
 Art. 1º - Fica denominada de DR. NAZARENO PEREIRA GURGEL a Unidade Básica de Saúde do bairro Bom Pastor, zona urbana da cidade de Mossoró.
 Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 28 de dezembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
 Prefeita

PORTARIA Nº 854/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;
 CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
R E S O L V E :
 Art. 1º - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 07-1992/1997, ao servidor MANOEL BIZERRA DA COSTA, matrícula nº 4337-9, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas, com prazo de vigência de 2 de janeiro a 1º de abril de 2013.
 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
 Prefeita

DECRETO Nº 4.061, DE 08 de novembro de 2012

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.373.660,00, para os fins que especifica e dá outras providências.
 A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 2.772, de 03 de novembro de 2011; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.815 de 02 de janeiro de 2012; no art. 2, do Decreto nº3.902 de 10 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 361/2012-GEED, 364/2012-GEC, 386/2012-SMC, 448/2012-FMS, 449/2012-SEPAD, 450/2012-SEPLAN, 451/2012-GEED, 452/2012-SGP, 453/2012-GVP, 454/2012-GEJEL, 455/2012-GEC, 456/2012-FMAS, 457/2012-GETIC, 458/2012-GEARH, 459/2012-SEDETEMA, 460/2012-GEAMBIENTE, 461/2012-SESUTRA, 462/2012-GETRAN, 465/2012-GEAGER, 466/2012-SEDEC, 467/2012-SEPAD, 470/2012-GEED, 471/2012-SEDETEMA, 9/2012-GEC, 9/2012-SMDS, 9/2012-SMC, 480/2012-GEED, 9/2012-FMAS, 9/2012-FIA, 9/2012-SEDEC, 9/2012-GEAGER, 9/2012-FUMDECIS, 9/2012-SETRIB, 9/2012-SEDETEMA, 9/2012-FUNAM, 481/2012-SEPLAN, 482/2012-CONTROL, 9/2012-GECOM, 9/2012-GVP, 483/2012-GEPCM, 484/2012-GEJEL, 9/2012-GETIC, 9/2012-GEARH, 9/2012-FMDD, 9/2012-SESUTRA, 485/2012-GETRAN, 486/2012-SEPLAN.
DECRETA:
 Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.373.660,00 (nove milhões, trezentos e setenta e três mil, seiscentos e sessenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
 Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 08 de novembro de 2012

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					9.373.660,00
02.101 SECRETARIA DO GABINETE DA PREFEITA					233.900,00
2002 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA PREFEITA.					136.900,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			100	0001	122.500,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			100	0001	14.400,00
2023 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					77.200,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			100	0001	77.200,00
2191 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO					19.800,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100	0001	19.800,00
03.101 GABINETE VICE PREFEITO					3.900,00
2004 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA VICE-PREFEITA					3.900,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			100	0001	3.900,00
04.101 SEC. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS					243.000,00
2032 AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DIVERSOS					243.000,00
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			100	0001	243.000,00
05.101 SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS					1.007.100,00
2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINIST E GESTÃO DE PESSOAS					221.400,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			100	0001	221.400,00
2041 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS					200.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			100	0001	200.000,00
2043 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA					248.400,00
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			100	0001	248.400,00
2097 MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA					337.300,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			105	0001	337.300,00
19.102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO					1.977.660,00
1035 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E BICICLETAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR					16.550,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			111	0001	16.550,00
2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA EDUCAÇÃO					543.110,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			100	0001	491.710,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			100	0001	51.400,00
2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL					1.371.200,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			100	0001	1.004.100,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			100	0001	260.800,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			100	0001	100.300,00
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			187	0001	6.000,00
2192 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO					46.800,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100	0001	46.800,00
19.103 GERÊNCIA EXEC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER					3.900,00
2011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.					3.900,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			100	0001	3.900,00
19.104 GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA					285.800,00
1011 VIVA O NATAL EM MOSSORÓ					100.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100	0001	100.000,00
2024 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA					185.800,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			100	0001	185.800,00
19.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					4.329.300,00
2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA SAÚDE.					498.800,00

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	436.300,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	0001	22.800,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	39.700,00
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			3.807.500,00
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	100	0001	216.700,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	2.751.800,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	0001	429.600,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	409.400,00
2071 CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS			10.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	0001	10.000,00
2074 AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL			4.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	0001	4.000,00
2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES			9.000,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	9.000,00
19.302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			437.400,00
2010 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.			437.400,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	437.400,00
20.101 SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			119.000,00
2105 PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM EMPRESAS			119.000,00
4.5.90.65 CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	100	0001	119.000,00
20.102 GERÊNCIA EXEC. DO TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO			79.800,00
2013 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.			79.800,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	69.400,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	10.400,00
20.103 GER EXEC DA AGRICULTURA, ABAST. E REC. HIDRICOS			63.700,00
2014 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RE			63.700,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	55.200,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	8.500,00
20.201 GERÊNCIA EXEC. DE AP. A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA			42.300,00
2025 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E			42.300,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	42.300,00
22.101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL			411.200,00
2017 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIE			163.500,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	160.300,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	3.200,00
2018 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMEN			247.700,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	231.300,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	16.400,00
22.103 GERÊNCIA EXEC. DA GESTÃO AMBIENTAL			78.200,00
2019 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA GESTÃO AMBIENTAL			78.200,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	78.200,00
23.101 SEC. DOS SERV URB, TRÂNSITO E TRANSP PÚBLICOS			54.500,00
2021 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DOS SERVIÇOS URBANOS			54.500,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	54.500,00
23.103 GER EXEC DO TRÂNSITO			3.000,00
2193 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO			3.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	3.000,00
Anexo II (Redução)			9.373.660,00
02.102 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			73.096,00
1113 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			11.944,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	100	0001	1.947,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	1.297,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	4.200,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	4.500,00
2003 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			48.467,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	100	0001	1.500,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	115,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	19.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	27.852,00
2126 MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA DIRETORIA DE AUDITORIA			12.685,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	100	0001	1.900,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	1.985,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	4.200,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	4.600,00
02.103 GER. EXEC. DA COMUNICAÇÃO SOCIAL 127.737,92			
1018 PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS			81.007,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	3.507,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	5.300,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	72.200,00
2026 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.			21.875,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	100	0001	6.360,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	7.015,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	6.300,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	2.200,00
2029 DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS.			24.855,92
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	13.236,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	9.200,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	2.419,92
03.101 GABINETE VICE PREFEITO			25.854,46
2004 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA VICE-PREFEITA			25.854,46
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	5,46
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	21.200,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	4.649,00
04.101 SEC. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS			548.778,44
1003 ELABORAÇÃO, REVISÃO E APRIMORAMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS, PESQUISAS E PLANOS SETORIAIS.			22.468,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	0001	5.618,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	16.850,00
1004 ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.			5.618,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	0001	5.618,00
1006 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS	22.335,00		
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	0001	2.250,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	20.085,00
1028 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE INFORMÁTICA			6.095,29
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	3.718,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	2.377,29
1109 AVALIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO			9.336,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	3.718,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	0001	5.618,00
2005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA.			10.860,21
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	1.017,52
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	4.858,80
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	4.868,89

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	115,00
2032 AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DIVERSOS			337.300,00
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	105	0001	87.300,00
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	105	0001	250.000,00
2033 PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR			134.765,94
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	100	0001	123.000,00
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	100	0001	11.765,94
05.101 SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS			200.000,00
2038 MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS			200.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	200.000,00
14.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL			519.018,50
1060 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIAS E CALAMIDADES			67.092,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	12.092,00
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	100	0001	35.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	10.000,00
2110 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO			10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	10.000,00
2160 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL			268.865,50
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	182.648,97
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	100	0001	9.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	23.034,73
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	100	0001	10.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	19.200,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	9.981,80
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100	0001	15.000,00
2162 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			2.661,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	661,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	1.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	1.000,00
2163 OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA			89.855,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	19.855,00
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	100	0001	15.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	45.000,00
2164 PAZ NA ESCOLA			45.927,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	9.927,00
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	100	0001	18.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	8.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	10.000,00
2165 PROMOÇÃO A IGUALDADE RACIAL			34.618,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	6.618,00
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	100	0001	8.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	10.000,00
14.102 GERÊNCIA EXECUTIVA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL			1.005.110,65
2166 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.			309.940,65
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	32.643,85
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	100	0001	50.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	42.920,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	184.376,80
2167 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			290.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	40.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	250.000,00
2168 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA			226.473,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	26.473,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	100.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	100.000,00
2169 ARMAMENTO			66.184,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	66.184,00
2170 EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE SEGURANÇA			13.236,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	13.236,00
2171 FARDAMENTO			99.277,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	99.277,00
19.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA			227.457,12
2007 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA CIDADANIA.			149.200,52
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	16.887,02
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	0001	20.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	12.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	100.313,50
1038 PROJETOS ESPECIAIS DE CULTURA E CIDADANIA			78.256,60
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	100	0001	55.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	13.164,00
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	100	0001	10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	92,60
19.102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO			22.550,00
1036 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL			16.550,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	111	0001	16.550,00
2061 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			6.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	187	0001	6.000,00
19.103 GERÊNCIA EXEC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			727.643,10
1062 PROMOÇÃO E APOIO A PROJETOS DE LAZER PÚBLICO			15.000,00
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	100	0001	9.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	6.000,00
1063 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS AMADORES			97.208,50
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	100	0001	15.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	56.108,50
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	100	0001	9.000,00
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	100	0001	4.500,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	7.500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	5.100,00
1066 CRAQUE DO FUTURO			17.330,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	12.830,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	4.500,00
2011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.			42.158,06
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	100	0001	15.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	5.558,06
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	4.100,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	17.500,00
2092 MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES ENG. PEDRO CIARLINI NETO			390.634,54
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	7.073,54
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	4.500,00

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	27.061,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	352.000,00
1123 CIRCUITO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR			40.211,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	4.211,00
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	100	0001	10.500,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	15.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	10.500,00
1124 MUSEU DO ESPORTE DE MOSSORÓ			7.986,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	1.986,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	3.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	3.000,00
2127 CIRCUITO MOSSOROENSE DE ESPORTES RADICAIS			6.993,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	993,00
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	100	0001	1.500,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	3.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	1.500,00
2128 PROJETO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL			7.986,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	1.986,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	3.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	3.000,00
2129 PROJETO JOGOS DA MENTE			6.993,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	993,00
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	100	0001	3.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	1.500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	1.500,00
2130 FESTIVAL INFANTIL DE CORRIDAS DE RUAS DE MOSSORÓ			6.971,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	3.971,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	1.500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	1.500,00
2152 PROJETO "FRALDINHAS DE MOSSORÓ"			10.986,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	1.986,00
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	100	0001	1.500,00
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	100	0001	3.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	4.500,00
2153 JOGOS DA JUVENTUDE DE MOSSORÓ			15.101,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	5.061,00
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	100	0001	3.060,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	1.980,00
2154 PROJETO DIA DE APRENDER A VIVER BEM			10.457,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	5.957,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	4.500,00
2155 JOGOS RURAIS DE MOSSORÓ.			11.957,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	5.957,00
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	100	0001	3.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	1.500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	1.500,00
2156 VOLTA CICLISTICA DA ZONA OESTE DO RIO GRANDE DO NORTE -61ª PROVA CICLISTICA GOV.DIX-SEPT-ROSADO.			16.729,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	2.227,00
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	100	0001	5.652,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	8.700,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	150,00
2157 PROJETO TROFEU SARUÉ			10.500,00
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	100	0001	3.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	1.500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	6.000,00
2183 PROMOÇÃO DE ESCOLINHAS DE PRÁTICA ESPORTIVA			12.442,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	7.942,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	3.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	1.500,00
19 .104 GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA			32.442,99
1011 VIVA O NATAL EM MOSSORÓ			20.010,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	10,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	20.000,00
1013 MANUTENÇÃO DO MEMORIAL DA RESISTÊNCIA			600,45
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	600,15
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	0,30
2024 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA			10.705,46
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	100	0001	3.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	480,84
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	7.221,92
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	2,70
2048 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DR. PEDRO CIARLINI			471,79
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	0,27
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	0,60
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	1,64
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	0001	361,32
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	107,96
2049 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DAS ARTES ELIZEU VENTANIA			115,18
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	35,24
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	79,94
2050 MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DIX-HUIT ROSADO			53,06
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	49,05
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	4,01
2051 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL NEY PONTES DUARTE			80,59
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	0,42
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	80,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	0,17
2052 MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL LAURO DA ESCÓSSIA			365,78
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	5,74
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	360,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	0,04
2117 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE TEATRO KIKO SANTOS			1,48
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	1,24
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	0,24
2118 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE DANÇA AUGUSTO DA ESCÓSSIA NOGUEIRA NETO			39,20
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	5,08
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	28,08
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	6,04
19 .302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.188.401,83
1056 APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS			63.689,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	9.927,00

3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	100	0001	29.762,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	14.000,00
1058 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			51.618,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	6.618,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	15.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	30.000,00
1061 ATENDIMENTO NO CADASTRO ÚNICO (BOLSA FAMÍLIA)			28.309,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	3.309,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	20.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	5.000,00
2010 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.			33.772,36
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	65,90
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	6.618,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	8.362,16
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	18.726,30
2079 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES			146.495,32
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	110.615,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	6.618,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	8.262,32
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	21.000,00
2080 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			20.058,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	6.618,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	8.440,00
2081 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COMDICA			40.927,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	9.927,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	21.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	10.000,00
2082 ATENÇÃO À PESSOA IDOSA			35.621,76
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	19.116,20
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	8.318,88
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	7.500,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	686,68
2083 ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA			29.201,10
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	15.130,21
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	9.070,89
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	5.000,00
2084 ASSISTENCIA A CRIANÇA/FAMILIA			91.927,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	100	0001	10.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	9.927,00
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	100	0001	14.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	28.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	20.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	10.000,00
2086 AÇÕES DE RESGATE À CIDADANIA			36.618,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	6.618,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	20.000,00
2087 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS CASA DA NOSSA GENTE			113.370,83
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	92.141,62
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	15.444,02
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	3.858,80
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	0001	1.926,39
2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS C.R.A.S.			57.399,69
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	26.473,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	9.426,63
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	21.500,06
2114 APOIO E MANUTENÇÃO DO ABRIGO/IDOSO			5.863,76
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	5.863,76
2115 ATENÇÃO ESPECIALIZADA A PESSOA COM DEFICIENCIA			25.646,30
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	100	0001	25.646,30
2121 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO P.E.T.I.			112.165,52
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	64.647,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	7.283,92
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	40.234,60
2122 PROJovem			58.092,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	33.092,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	15.000,00
2123 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO C.R.E.A.S.			67.502,15
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	18.573,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	69,15
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	32.360,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	16.500,00
2124 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ABRIGO INFANTIL/NIAC			20.859,44
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	13.236,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	1.623,44
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	6.000,00
2138 BENEFÍCIOS EVENTUAIS			1.022,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	452,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	570,00
2147 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO			9.323,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	1.323,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	3.000,00
2148 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS			8.985,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	1.985,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	2.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	5.000,00
2195 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL/CASA DE PASSAGEM			62.443,60
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	33.092,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	4.351,60
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	25.000,00
2196 Manutenção das Ações das Aldeias Infantis SOS Criança (Casa Lar)			67.492,00
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	0001	50.596,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	16.896,00
19.303 FUNDO MUN PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			153.880,00
2085 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA ADOLESCENTE			153.880,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	100	0001	100.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	13.236,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	40.644,00

20.101 SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			962,73
2012 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			962,73
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	100	0001	409,25
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	33,48
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	520,00
20.102 GERÊNCIA EXEC. DO TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO			436.785,48
1083 PROMOÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ			116.742,10
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	13.842,10
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	63.500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	39.400,00
1084 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TURÍSTICOS			56.908,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	100	0001	40.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	6.618,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	9.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	1.290,00
1085 CAPACITAÇÃO PARA O TURISMO			26.618,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	6.618,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	10.000,00
2013 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO. 69.518,38			69.518,38
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	5,54
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	76,80
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	100	0001	15.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	11.236,04
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	15.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	28.200,00
2093 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO			5.305,45
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	2.225,45
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	3.000,00
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	0001	80,00
2094 MANUTENÇÃO DO MERCADO DA CARNE E DO PEIXE			56.911,25
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	6.211,25
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	0001	20.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	25.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	5.700,00
2180 REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO TEOBALDO DOS SANTOS (MERCADO CENTRAL)			43.816,06
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	3.716,06
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	23.400,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	16.700,00
2181 REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO ALTO DA CONCEIÇÃO			25.059,97
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	1.659,97
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	18.600,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	4.800,00
2182 REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO BOM JARDIM			35.906,27
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	3.906,27
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	14.600,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	17.400,00
20.103 GER EXEC DA AGRICULTURA, ABAST. E REC. HIDRICOS			750.881,74
1071 X FESTA DO BODE			50.000,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	100	0001	50.000,00
1076 ÁGUA VIVA			253.381,94
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	9.216,71
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	244.165,23
1078 PROJETO SEMEAR			310,34
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	310,34
1079 PROJETO COLMÉIA			20.000,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	0001	20.000,00
1080 PROMOÇÃO DA CAPRINOVINOCULTURA			6.430,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	6.430,00
1082 APOIO AO HOMEM DO CAMPO			128.374,30
3.3.90.27 ENC. P/ HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEG. E SIMILARE	100	0001	2.175,60
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	31.424,70
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	586,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	94.188,00
2014 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RE 280.385,16			280.385,16
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	217.064,16
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	100	0001	20.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	24.561,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	18.760,00
2194 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO			12.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	12.000,00
20.201 GERÊNCIA EXEC. DE AP. A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA			552.199,43
1019 QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO E O EMPREGO			114.151,55
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	5.783,55
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	15.020,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	93.348,00
1020 ARTES DA NOSSA GENTE			51.505,18
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	13.236,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	18.720,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	19.549,18
1022 PREMIE - ESTÍMULO À INOVAÇÃO EMPRESARIAL			66.618,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	6.618,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	20.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	40.000,00
2025 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E 86.328,17			86.328,17
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	23.526,13
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	13.520,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	45.232,04
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	4.050,00
2054 MANUTENÇÃO DO ESPAÇO ARTE DA TERRA			22.859,63
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	3.509,63
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	9.350,00
2055 MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE AGÊNCIAS DO TRABALHADOR			23.251,90
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	6.618,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	6.633,90
2172 DESENVOLVENDO COMPETÊNCIA AOS JOVENS			50.018,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	6.618,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	13.400,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	30.000,00
2174 INTERMEDIÇÃO DO EMPREGO			50.536,00

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	13.236,00	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	17.300,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	20.000,00	
2175 MANUTENÇÃO DA UNIDADE MÓVEL DE CORTE E COSTURA E CRIAÇÃO DE NOVAS UNIDADES			32.873,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	8.173,00	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	14.700,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	10.000,00	
2186 QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA DIRECIONADO AO TRABALHO NO SETOR PETROLÍFERO			54.058,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	6.618,00	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	15.440,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	32.000,00	
20 .301 FUNDO DESENV ECONÓMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL			65.545,00	
2189 IMPLANTAÇÃO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS(APL'S)CADEIAS PRODUTIVAS DAS POTENCIALIDADES DE MOSSORÓ.			48.927,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	9.927,00	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	20.000,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	19.000,00	
2190 INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO			16.618,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	6.618,00	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	10.000,00	
21 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRIBUTAÇÃO			452.527,22	
1086 GESTÃO DO CADASTRO DE CONTRIBUÍNTES			45.294,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	5.294,00	
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	0001	15.000,00	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	10.000,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	15.000,00	
1087 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA			53.809,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	3.309,00	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	5.000,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	45.500,00	
1088 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			83.117,22	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	4.192,00	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	14.100,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	22.825,22	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	30.000,00	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	12.000,00	
2016 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DA TRIBUTAÇÃO.			245.307,00	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	200.000,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	17.607,00	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	9.100,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	18.600,00	
2112 RESTITUIÇÕES TRIBUTÁRIAS			25.000,00	
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	0001	25.000,00	
22 .101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL			304,44	
1098 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			304,44	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	304,44	
22 .301 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS			43.800,00	
1117 REPARAÇÃO DE DANOS A BENS E DIREITOS DIFUSOS			43.800,00	
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	100	0001	25.000,00	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	11.800,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	7.000,00	
23 .101 SEC. DOS SERV URB. TRÂNSITO E TRANSP PÚBLICOS			1.355.146,47	
2020 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DOS SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E TRANS			103.523,20	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	20.392,00	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	35.000,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	43.381,20	
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	0001	4.750,00	
2021 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DOS SERVIÇOS URBANOS			129.847,40	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	50.076,50	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	30.000,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	49.770,90	
2099 GESTÃO DOS SERVIÇOS FÚNEBRES E DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS			252.323,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	1.323,00	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	1.000,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	100.000,00	
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100	0001	150.000,00	
2100 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			869.452,87	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	13.236,00	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	70.741,57	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	785.475,30	
23 .103 GER EXEC DO TRÂNSITO			639.536,48	
2022 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DO TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS			168.024,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	53.654,00	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	14.370,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	100.000,00	
2101 GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO			327.104,15	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	54.369,00	
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	100	0001	78.000,00	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	20.000,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	166.067,96	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	0001	694,82	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	7.972,37	
2102 GESTÃO DOS SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS			114.927,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	9.927,00	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	5.000,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	100.000,00	
2177 IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PÚBLICA DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES			28.236,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	13.236,00	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	5.000,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	10.000,00	
2193 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO			1.245,33	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	245,33	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	1.000,00	
22 .302 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			224.000,00	
1145 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			224.000,00	
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	100	0001	24.000,00	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	100.000,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	100.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS DE ADITIVOS

ADITIVO 001 DE PRAZO E VALOR REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2012 - SESUTRA DO OBJETO: A CONSTRUÇÃO DA 4ª CÉLULA DO ATERRO SANITÁRIO DESTÉ MUNICÍPIO DO PRAZO: 20 DE DEZEMBRO DE 2012, PRORROGANDO-O POR MAIS 60(SESSENTA) DIAS, TENDO SEU ENCERRAMENTO PREVISTO PARA 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

VALOR: R\$ 138.706,68 (cento e trinta e oito mil, setecentos e seis reais e sessenta e oito centavos) EMPRESA: L LINO COM. TERRAPLANAGENS LOC. E SERVIÇOS LTDA DATA DA ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2012. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA ASSINA PELA CONTRATADA: LUIZ LINO DE MENDONÇA SEGUNDO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 023/2012

COMUNICAMOS que esta SUSPENSÃO a licitação na modalidade Concorrência nº 023/2012, cujo objeto é a contratação de serviço de consultoria de empresa especializada em Geoprocessamento para Realização de Serviços de Recadastramento Mobiliário e Imobiliário, Elaboração e Implementação de Cadastro Municipal Multifinalitário, Revisão de Código Tributário, Atualização de Planta Genérica de Valores e Desenvolvimento e Implantação de Sistema Municipal Georreferenciado de Gestão do Cadastro para as Áreas Urbanizadas do Município de Mossoró/RN, até a resultado de avaliação das restrições aos documentos feitas pelas empresas participantes devidamente qualificadas em ata de abertura de documentos do dia 20 de dezembro de 2012. Outras informações poderão ser obtidas junto Prefeitura Municipal de Mossoró, Diretoria Executiva de Compras, Comissão Permanente de Licitação 1, com sede a rua Idalino de Oliveira, nº106, 1º andar – Centro – Mossoró – RN, fone/fax: (84) 3315– 4889.

MOSSORÓ, 28 DE DEZEMBRO DE 2012

Georgiany Paula Bessa Campelo
Presidente de Comissão de Licitação 1

EXTRATOS DE TERMO DE ADITIVOS

ADITIVO Nº 002 (Prazo) - Referente à Concorrência nº 018/2010 – GES.
Processo Licitatório nº. 750/2010.
OBJETO: serviços especializados em Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular, Cardiologia Intervencionista e Cirurgia Vascular, bem como serviços de apoio diagnósticos e tratamentos necessários a referida assistência. Tal solicitação, parte da necessidade de atendimento a demanda da população de Mossoró e referenciada das regiões Oeste e Alto-Oeste, para compor a Rede Nacional de Assistência Cardiovascular de Alta Complexidade.
PRAZO: 12 (doze) meses
Período: 14/01/2013 a 13/01/2014
Data da assinatura: 27/12/2012.
CONTRATADO: CARDIODIAGNÓSTICO LTDA (HOSPITAL WILSON ROSADO) – CNPJ: 35.650.324/0001-50
ASSINA PELA CONTRATADA: Elizabeth Walter Rosado de Sá
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (Prefeita).

ADITIVO Nº 003 (Prazo) - Referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2011 – GEED.

Processo Licitatório nº. 830/2011.
OBJETO: construção de ginásio de esporte da Escola Municipal Raimundo Fernandes, localizada na Rua 06 de Janeiro, s/n, Santo Antônio, nesta cidade.
Prazo: 03 (três) meses
Período: 06/02/2013 a 05/05/2013
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2012.
CONTRATADA: PROEL - PROJETOS DE ENGENHARIA & EXECUÇÕES LTDA - CNPJ: 02.259.834/0001-41
ASSINA PELA CONTRATADA: Christiano Tito de Meeiros Jácome.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Ro-

sado Nogueira (Prefeita).

ADITIVO Nº 004 (Prazo) - Referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2011 – GEED.
Processo Licitatório nº. 838/2011.
OBJETO: construção de Unidade de Educação Infantil - UEI Wilson Rosado, localizada a Rua Celso Rego, S/N, Mossoró/RN.
Prazo: 02 (dois) meses
Período: 30/01/2013 a 31/03/2013
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2012.
CONTRATADA: PROEL - PROJETOS DE ENGENHARIA & EXECUÇÕES LTDA - CNPJ: 02.259.834/0001-41
ASSINA PELA CONTRATADA: Christiano Tito de Meeiros Jácome.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (Prefeita).

ADITIVO Nº 003 (Prazo) - Referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2011 – GEED.
Processo Licitatório nº. 872/2011.
OBJETO: construção da Escola de São Romão, localizada na comunidade de São Romão, Zona Rural - Mossoró/RN.
Prazo: 03 (três) meses
Período: 01/02/2013 a 30/04/2013
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2012.
CONTRATADA: PROEL - PROJETOS DE ENGENHARIA & EXECUÇÕES LTDA - CNPJ: 02.259.834/0001-41
ASSINA PELA CONTRATADA: Christiano Tito de Meeiros Jácome.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (Prefeita).

ADITIVO Nº 001 (Prazo e Valor) - Referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2012 – GES.
Processo Licitatório nº. 194/2012.
OBJETO: serviços de reparo, conserto e manutenção das instalações elétrica e hidráulica nas Unidades Básicas de Saúde, pertencentes à Gerência Executiva da Saúde.
Valor: R\$ 39.847,01
Prazo: 07 (sete) meses
Período: 25/02/2013 a 24/09/2013
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2012.
CONTRATADA: CONSTRUTORA DE OBRAS VIÁRIAS FERNANDES QUEIROZ LTDA - CNPJ: 06.911.502/0001-50
ASSINA PELA CONTRATADA: Cristianny Fernandes de Queiroz.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (Prefeita).

ADITIVO Nº 001 (Prazo) - Referente à Dispensa de Licitação Processo nº 621-A/2012 – GES.
OBJETO: Contratação, em caráter emergencial, da empresa CLÍNICA DOS CIRURGIÕES DE MOSSORÓ S/S LTDA, para atendimento na especialidade clínica cirúrgica, no Pronto Socorro de Cirurgia Geral do Hospital Regional Dr. Tarcísio de Vasconcelos Maia, para a prestação de serviços de 03 (três) cirurgias durante plantões diurnos e noturnos.
PRAZO: 90 (noventa) dias
Período: 31/12/2012 a 31/03/2013
Data da assinatura: 27/12/2012.
CONTRATADA: CLÍNICA DE CIRURGIÕES DE MOSSORÓ S/S LTDA - CNPJ: 14.353.431/0001-46
ASSINA PELA CONTRATADA: Haroldo Amaral Duarte.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (Prefeita).

EXTRATOS DE APOSTILAMENTOS

Referente à Tomada de Preços nº 009/2012-GES Primeiro Apostilamento ao contrato firmado em 25/07/2012, entre a Prefeitura Municipal de Mossoró e a empresa CONSTRUTORA DE OBRAS VIÁRIAS FERNANDES QUEIROZ LTDA, para inclusão da fonte 100 – Recursos Ordinários, ao item 1.2 da Cláusula Primeira do Contrato, referente à Tomada de Preços nº 009/2012-GES, cujo objeto é a prestação de serviços de reparo, conserto e manutenção das instalações elétrica e hidráulica nas Unidades Básicas de Saúde, pertencentes à Gerência Executiva da Saúde, com base no disposto no artigo 65 da Lei 8.666/93.
Assina pela contratada: Cristianny Fernandes de Queiroz.
Assina pela contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira (Prefeita).
Data do Apostilamento: 26/12/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2012 – GES ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos sete dias do mês de novembro do ano de 2012, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, com sede à pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pela Prefeita Sra. MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA, nos termos da Lei nº. 8.666/93; do Decreto Municipal nº. 3.510, de 27 de Agosto de 2009; conforme a classifica-

ção das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2012 – GES, homologado em 14 de novembro de 2012, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, com segue: EMPRESA: E & E HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 08.246.436/0001-77 - TEL: (84) 3321-7621 ENDEREÇO: RUA MELO FRANCO, 560 – SANTO ANTÔNIO REPRESENTANTE LEGAL: ELIENE LOPES CARDOSO RG: 662.619 SSSP/RN - CPF: 392.698.504-63

ITEM 01: 60 (SESSENTA SERVIÇOS SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESCADINHÁ EM AÇO COM 02 DEGRAUS, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 29,00 (VINTE E NOVE REAIS), TOTALIZANDO R\$ 1.740,00 (UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS);ITEM 02: 60 (SESSENTA) SERVIÇOS SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE SUPORTES AÇO PARA APLICAÇÃO DE SORO: COM SOLDA E PINTURA NA COR BRANCA, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 29,00 (VINTE E NOVE REAIS), TOTALIZANDO R\$ 1.740,00 (UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS);ITEM 03: 60 (SESSENTA) SERVIÇOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE SUPORTE DE BRAÇO PARA PROCEDIMENTOS DE INJEÇÃO, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 29,00 (VINTE E NOVE REAIS), TOTALIZANDO R\$ 1.740,00(UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS);ITEM 04: 100 (CEM) UNIDADES SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO EM CADEIRAS DE FERRO PARA COLETA DE EXAMES: COM SOLDA E PINTURA NA COR BRANCA, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 38,00 (TRINTA E OITO REAIS), TOTALIZANDO R\$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS);ITEM 05: 60 (SESSENTA) SERVIÇOS SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE MESA EM AÇO PARA EXAME CLÍNICO, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 58,00 (CINQUENTA E OITO REAIS), TOTALIZANDO R\$ 3.480,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS);ITEM 06: 40 (QUARENTA) SERVIÇOS SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE MESA GINECOLÓGICA, EM AÇO, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 58,00 (CINQUENTA E OITO REAIS), TOTALIZANDO R\$ 2.320,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS);ITEM 07: 60 (SESSENTA) SERVIÇOS SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE MESA EM AÇO PARA CURATIVOS, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 38,00 (TRINTA E OITO REAIS), TOTALIZANDO R\$ 2.280,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS);ITEM 08: 50 (CINQUENTA) SERVIÇOS SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ARMÁRIO EM AÇO COM UMA PORTA DE VIDRO PARA ACONDICIONAR MEDICAMENTOS, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 83,00 (OITENTA E TRÊS REAIS), TOTALIZANDO R\$ 4.150,00 (QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS);ITEM 09: 40 (QUARENTA) SERVIÇOS SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS DE VIDRO PARA ACONDICIONAR MATERIAL HOSPITALAR, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 145,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS), TOTALIZANDO R\$ 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS);ITEM 10: 100 (CEM) UNIDADES SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO EM ESTANTES DE FERRO: COM SOLDA E PINTURA NA COR BRANCA, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS), TOTALIZANDO R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS);ITEM 11: 40 (QUARENTA) SERVIÇOS SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ARMÁRIO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE VIDRO PARA ACONDICIONAR MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 98,00 (NOVENTA E OITO REAIS), TOTALIZANDO R\$ 3.920,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS);ITEM 12: 50 (CINQUENTA) SERVIÇOS SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CAMA HOSPITALAR, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 145,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS), TOTALIZANDO R\$ 7.250,00 (SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS);ITEM 13: 60 (SESSENTA) SERVIÇOS SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE MESINHA AUXILIAR COLOCADA NA LATERAL DA CAMA DO PACIENTE, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 38,00 (TRINTA E OITO REAIS), TOTALIZANDO R\$ 2.280,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS);ITEM 14: 30 (TRINTA) UNIDADES SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO COM EMASAMENTO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO DE MESA DE MAYO EM AÇO - PARA PEQUENOS PROCEDIMENTOS MÉDICOS, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 58,00 (CINQUENTA E OITO REAIS), TOTALIZANDO R\$ 1.740,00 (UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS);ITEM 15: 20 (VINTE) SERVIÇOS SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE MESA EM AÇO PARA INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 58,00 (CINQUENTA E OITO REAIS), TOTALIZANDO R\$ 1.160,00 (UM MIL, CENTO E SESSENTA REAIS);ITEM 16: 60 (SESSENTA) SERVIÇOS SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE BOMBO DÚPLO(DIVISÓRIAS EM AÇO), AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 48,00 (QUARENTA E OITO REAIS), R\$ 2.880,00 (DOIS MIL, OITOCEN-

TOS E OITENTA REAIS);ITEM 17: 40 (QUARENTA) SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE BIRO EM AÇO COM DUAS GAVETAS PARA ATENDIMENTO MÉDICO, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS), TOTALIZANDO R\$ 4.200,00(QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS);ITEM 18: 30 (TRINTA) SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE BIRO EM AÇO COM QUATRO GAVETAS PARA ATENDIMENTO MÉDICO, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 145,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS), TOTALIZANDO R\$ 4.350,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS);ITEM 19: 30 (TRINTA) SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE BIOMBO TRIPLO(DIVISÓRIAS EM AÇO), AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 78,00 (SETENTA E OITO REAIS), TOTALIZANDO R\$ 2.340,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS);ITEM20: 60 (SESSENTA) SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE FOCO AUXILIAR - ILUMINAÇÃO DE PEQUENAS CIRURGIAS, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 33,00 (TRINTA E TRÊS REAIS), TOTALIZANDO R\$ 1.980,00 (UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS);ITEM 21: 05 (CINCO) SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CADEIRA EM PARA COLETA DE SANGUE, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 58,00 (CINQUENTA E OITO REAIS), TOTALIZANDO R\$ 290,00 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$ 62.240,00 (SESSENTA E DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

1. OBJETO E DAS CONDIÇÕES

2.
1.1 – O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recuperação e restauração de equipamentos e utensílios médicos, hospitalar e laboratorial utilizados nas Unidades Básicas de Saúde – UBS, Hospital Municipal São Camilo de Lellis, Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, Unidades de Pronto Atendimento – UPAs e Serviço Móvel de Urgências - SAMU, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 064/2012 - GES e de acordo com as requisições da Gerência Executiva da Saúde - GES.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes do Projeto Atividade: 2.066 – Manutenção das Unidades de Pronto-Atendimento – 2.070 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – 2.091 – Manutenção dos Serviços de Urgências Pré-Hospitalares – 2.075 – Manutenção dos Serviços de Saúde Mental - Elemento de Despesa: 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), Fonte: 103 (Transferências do SUS) 112 (Receita de Impostos Vinculada a Saúde) e 185 (Transferências do SUS – Fundo Estadual).

3. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.
3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e ir-reajustáveis durante a validade desta ARP

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.
4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2012 - GES.

4.3 - Em cada fornecimento/prestação de serviços decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2012 - GES, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento/prestação de serviços, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consoante vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2012 - GES pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

8. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue seguindo os seguintes prazos:

5.1.1. A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) entregar o(s) produto(s) e/ou prestar os serviços, em dia de expediente, em horário e local estabelecido pela secretaria responsável, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da Nota de Empenho;

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto/prestação dos serviços se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado ou deixe de prestar os serviços nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

9. DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento/prestação dos serviços será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Gerência Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DIVIDÁ ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2012 - GES e seus anexos, e as proposta da empresa: E & E HOSPITALAR LTDA., classificada(s), respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 14 de novembro de 2012

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

MARCELO DE PAIVA CAVALCANTI
Pregoeiro

E & E HOSPITALAR LTDA,
CNPJ: 08.246.436/0001-77
Empresa Registrada
ELIENE LOPES CARDOSO
RG: 662.619 SSSP/RN
REPRESENTANTE

ADITIVO 004 PRAZO E VALOR REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2010 – SEDETEMA - AO CONTRATO FIRMADO EM 01/12/2010

Objeto: A renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção das áreas verdes das praças e canteiros centrais do município.

EMPRESA: IMPERIAL EMPREENDIMENTOS LTDA. - CNPJ: 08.263.659/0001-42

PRAZO: 13/12/2012 a 13/12/2013

VALOR: R\$ 1.601.124,84

DATA DA ASSINATURA: 07.11.2012

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (Prefeita)

ASSINA PELA CONTRATADA: Luzia Lúcia Queiroz Pinto

ADITIVO 004 PRAZO E VALOR REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2010 – SEDETEMA - AO CONTRATO FIRMADO EM 01/12/2010

Objeto: A renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção das áreas verdes das praças e canteiros centrais do município.

EMPRESA: J & J SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: 04.441.866/0001-99

PRAZO: 13/12/2012 a 13/12/2013

VALOR: R\$ 1.602.160,56

DATA DA ASSINATURA: 07.11.2012

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (Prefeita)

ASSINA PELA CONTRATADA: José de Araújo Dias Junior

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A CONTRATAÇÃO POR ÓRGÃO INTERMEDIÁRIO CARONA JUNTO A GERÊNCIA EXECUTIVA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2011 – PMC, A O CONTRATO FIRMADO EM 20/12/2011

OBJETO: O apostilamento para inclusão do Projeto Atividade 1061 – Atendimento no Cadastro Único – Bolsa Família, fonte: 186 (Transferências do FNAS), fazer face com as despesas, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios, destinado as atividades dos Programas Sociais da Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

EMPRESA: MERCANTIL CIDADE LTDA - CNPJ: 05.369.850/0001-85

DATA DA ASSINATURA: 19.11.2012

EXTRATO DE CARONA

EXTRATO DE CONTRATO DE CARONA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2012 – HOSPITAL DE GUARDIÇÃO DE NATAL - HGN

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, produtos de higienização e material de copa e cozinha, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 007/2012 - e de acordo com as requisições da GERÊNCIA EXECUTIVA DA SAÚDE - GES

EMPRESA: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - CNPJ: 09.109.547/0001-02

VALOR R\$ 1.343.446,65

ASSINADO POR: Pedro Nascimento de Paiva Fernandes

DATA DA ASSINATURA: 21.12.2012

CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (PREFEITA).

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial n.º 085/2012-GES

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria n.º 544/2011 de 30 de dezembro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 14 de janeiro de 2013, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES de materiais de expediente destinado a atender as necessidades das unidades municipais de saúde. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 28 de dezembro de 2012.

MARCELO DE PAIVA CAVALCANTI

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL

GERÊNCIA EXECUTIVA DA GESTÃO AMBIENTAL

PEDIDO DE LICENÇA

Prefeitura Municipal de Mossoró. CNPJ08. 348.971/0001-39 torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PM, à Autorização Especial para Assentamento Paulo Freire Localizado na BR 304, Bairro: Zona Rural CEP 59.600-000 MOSSORÓ/RN. Alexandre Araújo da Silva Lopes Secretário

PEDIDO DE LICENÇA

Meta Construções Ltda. CNPJ03. 021.068/0001-45 torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PM, à Licença Prévia para Loteamento Vila Jardim Localizada à Rua: Nilza Pires de Almeida, S/N Bairro: Bom Jesus CEP 59.635-090 MOSSORÓ/RN.

Simone Fernandes de Sousa
Sócia Administradora

PEDIDO DE LICENÇA

Gioken II Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ15. 129.261/0001-83 torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PM, à Mudança de Titularidade para Condomínio Residencial Prosperar II Localizado à Rua: Carlos Jerônimo Xavier, S/N Bairro: alto do Sumaré CEP 59.600-000 MOSSORÓ/RN.

Danilo Borinato Batista
Proprietário

Concessão de Licença

Concedida a Licença de Regularização de Operação para Panificadora Vitória. (Keliano Felix Costa-ME.)

SÚMULA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA

Reuniu-se ordinariamente no dia 6 de dezembro de 2012, às 09h20, no Auditório da Biblioteca Municipal Ney Pontes Duarte, na cidade de Mossoró/RN, o CONDEMA. O Presidente abriu a sessão cumprimentando a todos e fez aprovação das ATAS das reuniões passadas. Foi feita a leitura da pauta da reunião que foi aprovada. O Presidente abriu o ponto de pauta com Discussão das Competências do Município na Gestão de Fauna, que foi apresentado pelo Diretor Geral do IBAMA/Mossoró, Walber Feijó. O mesmo conceituando alguns termos, citou algumas leis e relatou também sobre as competências da União, do Estado e do Município quanto a gestão de fauna, bem como a função e competências do IBAMA. Ainda acrescentou a discussão a configuração atual da gestão ambiental de fauna silvestre, as atuações realizadas e as deficiências nas estruturas físicas dos órgãos. Finalizou sua apresentação pedindo que se forme um grupo de apoio a fauna para auxiliar o trabalho realizado pelo IBAMA. Em seguida o diretor geral do IDEMA/RN, Gustavo Szilagyi, agradeceu o convite e parabenizou o CONDEMA, pela efetiva atuação e aproveitou para convidar os representantes de ONG's e Universidades a participarem do CONEMA. Parabenizou Walber e o trabalho realizado pelo IBAMA, e reconheceu as dificuldades encontradas pela falta de estruturas. Falou sobre a implantação de mais três CETAS, onde a maior dificuldade será administra-los, o que necessita de uma administração compartilhada. Logo após o Presidente do CONDEMA, Mairton França, falou sobre a parceria com IDEMA, mostrando o quanto é importante essa cooperação. Falou sobre a necessidade de uma comissão tripartite na Política Ambiental do Estado. O Presidente sugeriu que o CONDEMA, em forma de deliberação, solicitasse ao CONEMA a formação de um Comitê Técnico Estadual de Apoio a Fauna, contando com a participação do Poder Público, IDEMA, IBAMA, Prefeitura, ONG's e Instituições de Ensino. Ramiro parabenizou a apresentação de Walber e o trabalho por ele realizado no IBAMA. Sugeriu ainda a ampliação do Comitê Técnico de Apoio para além de fauna acrescentar a biodiversidade como um todo. Desta forma foi acatada por todos a proposta de formação de um Comitê Técnico Estadual de Apoio a Biodiversidade. Foi iniciado o segundo ponto de pauta com a análise de Recursos de Processos Administrativos. O processo de nº 768 de Luiz Gonzaga dos Santos Transportes – ME, onde foi mantido a multa no valor de 10.000,00 R\$ com direito a 50% de desconto se pagar até a data de vencimento estipulada no boleto. O processo de nº 819 de Francisco Aldair Monteiro foi mantido o auto de infração no valor de 1.000,01 R\$ até a data de vencimento estipulada no boleto. O processo de nº 959 de G B DE CASTRO EPP foi julgando e mantido a multa no valor de 1.000,01 R\$ até a data de vencimento estipulada no boleto. O processo de nº 960 da CMS Locações de Maquinas Equipamentos e Veículos LTDA foi julgando e mantido a multa no valor de 1.000,01 R\$ até a data de vencimento estipulada no boleto. O Presidente, abriu a palavra-franca quando pronunciaram-se: a) Ismael Fernandes falando sobre o projeto para implantação do Comitê da Bacia Hidrográfica Apodi-Mossoró, convidando a todos os interessados a se inscreverem para participar do Conselho Gestão b) Jales Júnior que pediu que Ismael enviasse o material para que ele pudesse encaminhar a algumas empresas que pudesse ter interesse. O mesmo ainda destacou que esta é a última reunião do ano, e relatou a importância e relevância de Mairton França como presidente deste Conselho bem como Gerente da Gestão Ambiental do município. O Presidente encerrou a Reunião, às 12h09min.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS

GERÊNCIA EXECUTIVA DO TRÂNSITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2012-GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.608/97 – GP, de 19.11.97. CONVOCA, através da Gerência Executiva de Trânsito para recadastramento os permissionários e operadores, bem como os veículos cadastrados no sistema, na modalidade: MOTO-TÁXI, para vistoria com sua respectiva documentação, no prazo de: 01 de fevereiro à 28 de março de 2013, comparecerem à Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos, localizada à Rua: Jerônimo Rosado, nº 181, Centro, Mossoró-RN.

Publique-se e Cumpra-se

ITEM	DOCUMENTAÇÃO
01	Certidão Negativa da Receita Federal
02	Certidão Negativa de Tributos Estaduais
03	Certidão Negativa de Tributos Municipais
04	Atestado de Saúde com tipo do sangue / sanidade mental
05	Atestado de Antecedentes Criminais do FORUM E JUSTIÇA FEDERAL
06	Xerox da Carteira de Habilitação Categoria
07	Xerox da Carteira de Habilitação Categoria A (Moto-Táxi)
08	Xerox da Cédula de Identidade
09	Xerox do CPF
10	Xerox do Título Eleitoral
11	Xerox do Certificado de Reservista
12	Xerox do Certificado de Registro e do Veículo(Moto), máximo 10(dez) anos de uso
13	Xerox do Alvará ano 2013
14	Duas Fotos 3/4.

Mossoró (RN), 20 de dezembro de 2012.

Edward Smith de Araújo
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2012-GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.608/97 – GP, de 19.11.97. CONVOCA para recadastramento os permissionários e operadores, bem como os veículos cadastrados no sistema, nas modalidades: FRETAMENTO, ESCOLARES, TURISMO e ÔNIBUS URBANO, para vistoria com sua respectiva documentação, no prazo de: 02 à 31 de janeiro de 2013, comparecerem à Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos, localizada à Rua: Jerônimo Rosado, nº 181, Centro, Mossoró-RN.

Publique-se e Cumpra-se

ITEM	DOCUMENTAÇÃO
01	Certidão Negativa da Receita Federal
02	Certidão Negativa de Tributos Estaduais
03	Certidão Negativa de Tributos Municipais
04	Curso de Direção Defensiva
05	Atestado de Saúde com tipo do sangue / sanidade mental
06	Atestado de Antecedentes Criminais do FORUM E JUSTIÇA FEDERAL
07	Xerox da Carteira de Habilitação Categoria D
08	Xerox da Cédula de Identidade
09	Xerox do CPF
10	Xerox do Título Eleitoral
11	Xerox do Certificado de Reservista
12	Xerox do Certificado de Registro do Veículo
13	Xerox Documento do Tacografo
14	Xerox do Alvará ano 2013
15	Duas Fotos 3/4.

Mossoró (RN), 20 de dezembro de 2012.

Edward Smith de Araújo
Secretário

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - PREVI-MOSSORÓ

PORTARIA Nº102/2012

A DIRETORA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ-PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 060, de 9 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Presidente do Previ-Mossoró PAULO AFONSO LINHARES, que se deslocará a cidade de Brasília/DF, nos dias 27 a 29 de dezembro de 2012, com o objetivo de tratar de assuntos administrativos na citada cidade, bem como, atribuindo-lhe a concessão 02 ½ (duas diárias e meia) para despesa com alimentação e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 26 de dezembro de 2012.

LÚCIA MARIA S. DANTAS DE MEDEIROS
Diretora Financeira e Administrativa do Previ-Mossoró

PORTARIA Nº 097/2012 – GP/PREVI

Concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como em atenção ao que é preceituado na Lei nº 060/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mossoró, em seu artigo 86, incisos I, II e III, c/c § 3º, art. 12, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Sra. ANTONIA NEIRIVAN SILVA, ocupante da função de MERENDEIRA, inscrita sob a matrícula nº 2481-7, lotado na Gerência Executiva da Educação deste Município, com proventos integrais, no valor de R\$ 1.187,05 (hum mil cento e oitenta e sete reais e cinco centavos), assim discriminados:

Vencimento Base R\$ 899,28
Ad. Tempo de Serviço ... R\$ 287,77
Valor do Benefício ... R\$ 1.187,05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Mossoró-RN, 06 de Dezembro de 2012

PAULO AFONSO LINHARES
Presidente do PREVI-Mossoró

PORTARIA Nº 098/2012 – GP/PREVI

Concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como em atenção ao que é preceituado na Lei nº 060/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mossoró, em seu artigo 86, incisos I, II e III, c/c §

3º, art. 12, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Sra. EDIVANIR DA SILVA DANTAS, ocupante da função de PROFESSORA NIVEL II, inscrita sob a matrícula nº 4084-7, lotado na Gerência Executiva da Educação deste Município, com proventos integrais, no valor de R\$ 2.686,91 (dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos), assim discriminados:

Vencimento Base R\$ 2.132,47
Ad. Tempo de Serviço R\$ 554,44
Valor do Benefício R\$ 2.686,91

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Mossoró-RN, 11 de Dezembro de 2012

PAULO AFONSO LINHARES
Presidente do PREVI-Mossoró

PORTARIA Nº 099/2012 – GP/PREVI

Concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como em atenção ao que é preceituado na Lei nº 060/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mossoró, em seu artigo 86, incisos I, II e III, c/c § 3º, art. 12, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Sra. MARIA DO SOCORRO COSTA HERMINIO, ocupante da função de PROFESSORA NIVEL II, inscrita sob a matrícula nº 2872-7, lotado na Gerência Executiva da Educação deste Município, com proventos integrais, no valor de R\$ 2.660,54 (dois mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos), assim discriminados:

Vencimento Base ... R\$ 2.030,95
Ad. Tempo de Serviço R\$ 629,59
Valor do Benefício R\$ 2.660,54

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Mossoró-RN, 11 de Dezembro de 2012

PAULO AFONSO LINHARES
Presidente do PREVI-Mossoró

PORTARIA Nº 100/2012 – GP/PREVI

Concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Mossoró – PREVI, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como em atenção ao que é preceituado na Lei nº 060/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mossoró, em seu artigo 86, incisos I, II e III, c/c § 3º, art. 12, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Sra. HELENA HERMINIA DE OLIVEIRA BEZERRA, ocupante da função de PROFESSORA NIVEL I, inscrita sob a matrícula nº 2769-5, lotado na Gerência Executiva da Educação deste Município, com proventos integrais, no valor de R\$ 1.723,71 (hum mil setecentos e vinte e três reais e setenta e um centavos), assim discriminados:

Vencimento Base ... R\$ 1.315,81
Ad. Tempo de Serviço R\$ 407,90
Valor do Benefício ... R\$ 1.723,71

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Mossoró-RN, 19 de Dezembro de 2012

PAULO AFONSO LINHARES
Presidente do PREVI-Mossoró

PORTARIA Nº 101/2012 – GP/PREVI

Concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40, da CF, art. 86, inciso I, II e III, c/c § 3º, art. 12, da Legislação Municipal nº 060/2011 – Regime Próprio da Previdência do Município de Mossoró/RN c/c art. 7º da EC nº 41/2003, e art. 1º, § 2º da Lei nº 11.301/2006, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Srª. FRANCISCA ZILDENE PEREIRA RODRIGUES, ocupante da função de PROFESSORA, NIVEL III, inscrita sob a matrícula nº 1721-7, lotada na Gerência Executiva da Educação deste Município, com proventos integrais, no valor de R\$ 3.110,23 (Três mil e cento e dez reais e vinte e três centavos), assim discriminados:

SALÁRIO BASE R\$ 2.321,07
AD. TEMPO DE SERVIÇO R\$ 789,16
VALOR DO BENEFÍCIO R\$ 3.110,23

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Mossoró-RN, 20 de dezembro de 2012

PAULO AFONSO LINHARES
Presidente do PREVI-Mossoró

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

RUTH ALAÍDE DA ESCÓSSIA CIARLINI MEDEIROS
VICE-PREFEITA

JERÔNIMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
GERENTE EXECUTIVA
DE EXPEDIENTE

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR
GERENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANTONIO DUARTE NETO
DIRETOR FINANCEIRO

ISRAEL SOUSA DA SILVA
DIAGRAMAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4929
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR